



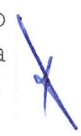
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO DE PESSOAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO-SMTT E ANA QUITÉRIA DA
SILVA ROCHA.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 02.533.645/0001-15, com sede na Avenida Deputada Ceci Cunha, 1640, Itapuã, Arapiraca-AL, representado por seu Superintendente, o Sr. **Josenildo de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 293.326.054-91 e RG nº 371991 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **ANA QUITÉRIA DA SILVA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 008.343.184-58, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes em 12 de janeiro de 2021, tudo em conformidade com as condições pactuadas no Processo Administrativo nº 316/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 0005/2021 e ainda mediante as cláusulas e condições expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por força deste Instrumento, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, **serviço de Coordenadora de Processo de transporte** fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do término da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 20.20.26.122.4120.2104 - Recursos Humanos-Encargo com pessoal da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, 





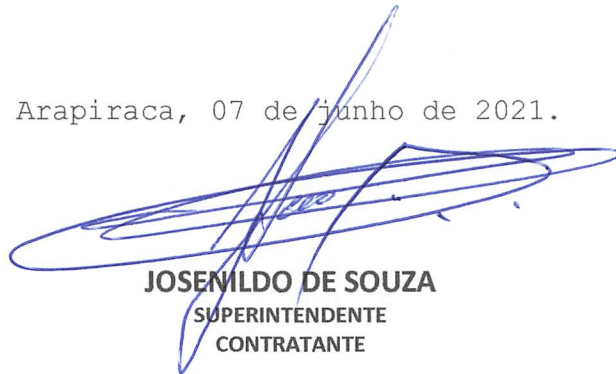
elemento de despesa 319004.00 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

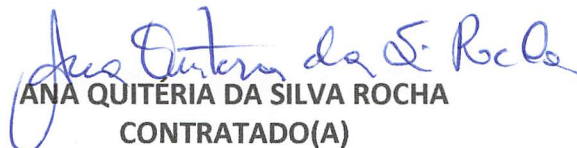
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas, elegendo o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Arapiraca, 07 de junho de 2021.



JOSEMILDO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



ANA QUITÉRIA DA SILVA ROCHA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: Luiz Henrique D. Rodrigues
CPF n° 083.088.604-43

Nome: Isaac Giordano da Silva Neto
CPF n° 123.660.384-76